



PORTARIA Nº 193-FAALC/UFMS, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 104-Coun/UFMS, de 16 de julho de 2021, na Portaria nº 21-GAB/Faalc/UFMS, de 17 de março de 2025, e na Portaria nº 53-GAB/Faalc/ufms, de 19 de maio de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.000244/2025-96, resolve:

1. Fica alterada a composição da Comissão Setorial de Avaliação da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação - CSA/Faalc, constituída por meio da Portaria nº 21-GAB/Faalc/UFMS, de 17 de março de 2025, para o mandato de três anos (2023-2026), por meio da exclusão do servidor docente WILLIAM TEIXEIRA DA SILVA e da inclusão da servidora docente ANA KARLA PEREIRA DE MIRANDA.

2. A Comissão passa a ser composta pelos servidores e estudantes abaixo especificados:

I - Docentes:

GEOVANA QUINALHA DE OLIVEIRA, como Presidente (recondução);

GUSTAVO RODRIGUES PENHA, como Vice-Presidente;

ALCIONE MARIA DOS SANTOS (recondução);

ANA KARLA PEREIRA DE MIRANDA;

ANA LÚCIA IARA GABORIM MOREIRA (recondução);

CRISTIANE SCHMIDT;

JULIO CARLOS BEZERRA;

MARCOS PAULO DA SILVA;

MARTA FRANCISCO DE OLIVEIRA;

PRISCILLA DE PAULA PESSOA;

VENISE PASCHOAL DE MELO; e

TAIS MARINA TELLAROLI FENELON (recondução).

II - Técnico-administrativos:

ALEX VINICIUS DE BASTOS RANGEL;

CLÁUDIA CRISTINA MELO PAIM;

DIANI CONCEIÇÃO PEREIRA;

HYASMINI STEFANI FIGUEIREDO DE LIMA;

SINAI RODRIGUES DA SILVA (recondução); e

JULIANA ALVES MOREIRA DIAS.

III - Discentes:

JOÃO PEDRO MARTINS ORTALE, RGA: 2022.2906.005-5, Representante discente da Graduação (recondução); e

CAMILA ANDRADE ZANIN, RGA: 202200770, Representante discente da Pós-Graduação.

GUSTAVO RODRIGUES PENHA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Penha, Diretor(a)**, em 26/11/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6064735** e o código CRC **FB21A7ED**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7550

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000244/2025-96

SEI nº 6064735

